INVIOLABILIDADE DA INTIMIDADE

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Marcia Lima W

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Resumo

Dentre os direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal, podemos destacar aquele que se refere à intimidade da pessoa, previsto no art. 5º, inciso X.
O direito à intimidade busca assegurar que sejam mantidos fora do conhecimento de terceiros aqueles fatos da vida que só interessam ao seu titular - sendo assim algo que o indivíduo reserva para si, sem qualquer repercussão social.
Demonstrar a relevância do direito à intimidade na atualidade, uma vez que todos os indivíduos, querendo ou não, dependem da tecnologia para realização de suas tarefas cotidianas.
Apesar da tecnologia oferecer inúmeras comodidades aos seus usuários, ela “cobra” um preço muito caro por tais comodidades.
Pressionados pelos seus cidadãos em discussões acerca da preservação do direito à intimidade, observou-se um movimento global que culminou com a edição de legislações especiais tratando da proteção de dados pessoais, tal como a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018, claramente inspirada no regulamento europeu de proteção de dados (“General Data Privacy Regulation - GDPR”).